

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO VII  
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA III**

**Quanto ao documento 259.**

**Oriundo do(a):**

**Sínodo Matogrossense.**

**Ementa:**

**Encaminhamento do Estatuto do Sínodo Matogrossense para sua homologação..**

**A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:**

1. Tomar Conhecimento;
2. Aprovar o estatuto do Sínodo Matogrossense - SMT, com as seguintes ressalvas:
  - a) No artigo 1º, onde se lê "capítulo IV", leia-se "inciso IV";
  - b) no artigo 6º, onde se lê " a alienação de imóveis", leia-se "a alienação ou oneração de imóveis";
  - c) No Artigo 10, parágrafo 2º, inserir a vírgula após a expressão "anterior e";
  - d) No artigo 18, parágrafo 1º, inserir a vírgula após a palavra "Presbitérios";
  - e) No artigo 18, parágrafo 2º, inserir a vírgula após a palavra "estatuto";
  - f) Promover a renumeração dos artigos constantes na seção III (DO CONSELHO FISCAL) até o final do Documento, passando para Artigo 22 até o 31;
3. Rogar a Deus as suas bênçãos sobre o Sínodo Matogrossense - SMT.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No CLXXXV**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 30/03/2012**

Sala das Sessões, 30 de Março de 2012.

Relator: Rev. Alfredo Ferreira de Souza

Sub-relator: Presb. Josimar Santos Rosa

Membros: Rev. Jaed Vasconcelos Gomes, Presb. Paulo Mastro Pietro, Rev.  
Francisco Antônio Ilton Rocha Matias.